

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: u2v5uib6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/03/2018 Requerimento nº 49/2018 Protocolo nº 531/2018</p>
<p>Autor: Dep. Zeca Viana</p>	

Com arrimo no art. 177, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição Estadual requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de INFORMAÇÕES direcionado ao Excelentíssimo Governador senhor JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES com cópia ao Excelentíssimo Secretario-Chefe da Casa Civil senhor MAX JOEL RUSSI com cópia ao Ilustríssimo Presidente do DETRAN/MT senhor THIAGO FRANÇA CABRAL devendo o referido ser respondido por escrito de imediato já que o Governador anunciou perante toda imprensa ter adotado as providências.

(Ref.: EIG / DETRAN-MT / Processo Administrativo próprio).

CONSIDERANDO que uma das funções deste Parlamento é fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos do Estado de Mato Grosso em obras e serviços, bem como CONSIDERANDO ainda, o escândalo (corrupção) deflagrado no DETRAN/MT, requeiro de Vossas Excelências a seguinte informação:

a) Requeiro a cópia integral do **processo administrativo próprio** que visa constatar as providências tomadas pelo Governador buscando extinguir o contrato como anunciado nas mídias locais, nos termos da **cláusula 9.7.1 e 9.7.2** do Contrato de Concessão de Serviço Público n.º 001/2009.

JUSTIFICATIVA

A proposição do presente Requerimento tem fundamento no *Princípio Constitucional da Publicidade/Transparência e da Eficiência dos Atos da Administração Pública*, insculpidos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Senhor Presidente, Nobres pares, requeiro do senhor Governador deste Estado a cópia integral do processo administrativo próprio que visa constatar as falhas e providências adotadas no sentido de extinguir o contrato

de concessão com a empresa **EIG / DETRAN - MT**.

O senhor Governador insiste na ideia de multa para tentar justificar sua omissão no sentido de coibir o crime e o desvio de dinheiro público, fazendo jogo de palavras para tentar iludir o eleitor, como vimos no site OLHAR DIRETO a citação da cláusula contratual 9.4.1 que trata de indenização e não de multa.

Pelas razões expostas e tendo em vista o cumprimento das atribuições deste Parlamentar, apresento o presente Requerimento para análise e apreciação pelos Nobres pares, para que Vossas Excelências, ao final, emitam parecer favorável quanto à sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Março de 2018

Zeca Viana
Deputado Estadual